



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 466/25

CONCEDE o 5º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **ANIRLEI OLIVEIRA BAGESTON**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 5º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **ANIRLEI OLIVEIRA BAGESTON**, matrícula n.º 1246-7, por efetivo exercício no Cargo de Professor Municipal, N-03, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **04/02/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,
em 11 de fevereiro de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC